

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 321 DE 01 AGOSTO DE 2.001

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, como membros permanentes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal, sob a Presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

- 01 - Jucemara de Souza Lima Alves;
- 02 - Rachel Cristina Venturelli;
- 03 - Aguinaldo Marcos da Silva .

Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura está prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações vigente.

Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo artigo 1º deste Decreto, será de apenas 01(m) ano, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo exercido gratuitamente e considerado prestação de relevantes serviços ao Município.

Parágrafo 1º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão ser desligados ou substituídos, provisória e ou definitivamente, qualquer tempo, independente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 01 de agosto de 2.001.

Assinada nesta Secretaria sob nº

14 Livro nº 01

Humberto de Oliveira
Humberto de Oliveira

Secretário de Adm. e Finanças

João Adirson Pacheco
João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal